

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

INQUÉRITOS ESPECIAIS DE 1980

IE 06 - COMUNICAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

IE 06 - COMUNICAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

S U M Á R I O

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO	5
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	
Capítulo 01 - Identificação do questionário	6
I - Informações da empresa ou entidade	
Capítulo 02 - Dados cadastrais da empresa ou entidade	6
Capítulo 03 - Dados cadastrais complementares	7
Dados econômico-financeiros da empresa	
Capítulo 04 - Patrimônio líquido em 31-12-1980	8
Capítulo 05 - Participação do governo no capital realizado da empresa em 31-12-1980	8
Capítulos 06 e 07 - Financiamentos e empréstimos	8
Capítulo 08 - Aplicações financeiras de caráter temporário	9
Capítulo 09 - Receitas da empresa no ano de 1980	9
Capítulo 10 - Despesas da empresa no ano de 1980	9
II - Informações da atividade	
Dados econômico-financeiros	
Capítulo 20 - Investimentos no ano de 1980	10
Capítulo 21 - Desinvestimentos no ano de 1980	12
Capítulo 22 - Imobilizado técnico e financeiro em 31-12-1980 ...	12
Capítulos 23 e 24 - Equipamentos de energia elétrica e motores elétricos instalados em 31-12-1980	12
Capítulo 25 - Meios de transporte em 31-12-1980	13
Capítulos 26 e 27 - Pessoal ocupado em 31-12-1980	13
Capítulo 28 - Salários, retiradas e outras remunerações relativos ao ano de 1980	14
Capítulo 29 - Encargos sociais e trabalhistas relativos ao ano de 1980	14
Capítulo 30 - Variação do pessoal ocupado no ano de 1980	14
Capítulo 31 - Despesas gerais relativas ao ano de 1980	14
Capítulo 32 - Despesas operacionais no ano de 1980	16
Capítulos 33 e 34 - Energia elétrica no ano de 1980	17
Capítulos 35 e 36 - Combustíveis e lubrificantes consumidos no ano de 1980	17
Capítulo 37 - Receitas operacionais no ano de 1980	17
Capítulos 38 e 39 - Impostos relativos ao ano de 1980	19
Capítulos 40 e 41 - Estoques	19
Dados físicos do serviço de telefonia	
Capítulo 42 - Sistema interurbano em 31-12-1980	20
Capítulo 43 - Ganhos de terminais instalados	20

Capítulo 44 - Pulsos registrados	20
Capítulo 45 - Chamadas interurbanas completadas no ano de 1980 ..	21
Capítulo 46 - Dados do sistema local em 31-12-1980	21
Capítulo 47 - Observações	22
Capítulo 48 - Autenticação	22
Capítulo 49 - Carimbo do CGC e inscrição estadual	22
ANEXO: Abreviatura de logradouros	23

IE 06 - COMUNICAÇÕES

Através do Questionário IE 06 - COMUNICAÇÕES far-se-á o levantamento das empresas e entidades (serviços municipais), públicas e privadas, que executem preponderante ou exclusivamente os serviços de telecomunicações e postais.

As telecomunicações abrangem os serviços telefônicos, telegráficos, de áudio e TV, de telex, móvel marítimo e outros.

Os serviços postais abrangem correios, serviços de entrega, transporte de volumes e correspondências, serviço de entrega especial de documentos e de correspondência agrupada.

O levantamento será realizado a nível de sede de empresa, ou seja, não serão desagregados os dados da atividade de comunicações em unidades locais ou estabelecimentos.

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO

A fim de melhor interpretar as instruções de preenchimento, prestam-se os seguintes esclarecimentos sobre a estrutura do questionário:

I - Informações da Empresa ou Entidade

- Dados Cadastrais
- Dados Econômico-Financeiros

II - Informações da Atividade

- Dados Econômico-Financeiros da Atividade
- Dados Físicos do Serviço de Telefonia

O questionário está distribuído em capítulos, itens e quesitos, sendo que, ao final de cada capítulo, será encontrada a SOMA, a ser preenchida pelo informante, ou o CONTROLE, reservado ao uso do ÓRGÃO CENTRAL.

Obs.: Os serviços municipais independentes administrados diretamente pelas prefeituras não preencherão os Dados Econômico-Financeiros da Empresa na Parte I referentes aos Capítulos 04 a 10, devendo preencher os Dados Cadastrais e a Parte II - Informações da Atividade.

Dados Cadastrais: compreendem as investigações que caracterizam a existência (razão social e localização), a forma de organização (constituição jurídica) e a forma de atuação (conjunto de dados sobre a atividade) da empresa.

Dados Econômico-Financeiros: compreendem as informações que refletem a dimensão patrimonial da empresa e o seu movimento operacional.

Capítulo (cap.) - denomina-se capítulo o conjunto de assuntos investigados, subordinados a um título e identificados por números de 01 a 49.

Item - denomina-se item a formulação de assunto que se investiga dentro dos capítulos de dados cadastrais.

Quesito (ques.) - denomina-se quesito a formulação do assunto que se investiga dentro de um capítulo. As instruções referentes ao quesito são sempre precedidas do seu número.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

CAPÍTULO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

01 ao 04 - Uso do Órgão Regional - No item 01 será apostado o carimbo do município a que se referem as informações do questionário; no 02 o seu distrito; no 03 o número do setor censitário e no 04 o número do questionário no setor.

05 ao 08 - Uso do Órgão Central - Estes itens serão utilizados na identificação da empresa, apuração e controle.

I - INFORMAÇÕES DA EMPRESA OU ENTIDADE

CAPÍTULO 02 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA OU ENTIDADE

01 - Denominação ou Razão Social - Registre o nome da empresa ou entidade responsável pelo empreendimento, conforme registro na Junta Comercial.

- 02 ao 07 - Endereço da Sede - Registre as informações de localização da sede da empresa, completando com a unidade da federação, município e distrito, sem utilizar abreviaturas. Indique ainda o número do telefone e o código do telex da empresa.
- 08 e 09 - Período a que se Referem as Informações Consignadas neste Questionário - O período correspondente ao ano de referência é de janeiro a dezembro de 1980. Admite-se declaração diversa somente nos casos de balanços encerrados entre 30-09-80 e 31-03-81. Todas as empresas que encerrarem o balanço antes de 30-09-80 e após 31-03-81 devem prestar informações correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980. As informações prestadas devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.
- 10 - Constituição Jurídica - Assinale com "x" a forma jurídica pela qual a empresa ou entidade está constituída e registrada segundo o código comercial ou legislação especial, e de acordo com a responsabilidade de seus titulares.
- 11 - Ano de Fundação - Registre o ano em que foi constituída a empresa, como entidade jurídica, para a prática de atos pertinentes à atividade, mesmo que tenha alterado a sua razão social.

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

- 01 - Natureza da Empresa ou Entidade de Telecomunicação - Assinale com "x" a natureza da empresa ou entidade de telecomunicação. Considera-se como independente toda empresa ou entidade não subsidiária da TELEBRÁS, e serviço municipal toda entidade administrada diretamente pela Prefeitura.
- 02 - Número de Questionários Suplementares - Registre o número de questionários suplementares utilizados para completar o Capítulo 46 - Dados do Sistema Local em 31-12-1980.
- 04 - Relacionar todas as Atividades Diversas de Comunicações com seus Respective Endereços - Relacione os endereços em que a empresa ou entidade opera com atividades diversas de comunicações, o município, a unidade da federação e a atividade exercida.

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

CAPÍTULO 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980

Corresponde às obrigações de prazo normalmente indeterminado da empresa para com seus acionistas e beneficiários.

- 01 - Capital realizado - Registre o valor do capital que está subscrito e totalmente integralizado.
- 02 - Reservas de capital, de reavaliação e de lucros - Registre o valor decorrente de ágio na emissão de ações, com ou sem valor nominal, prêmios na emissão de debêntures, doações, subvenções para investimentos e correção monetária do capital (reservas de capital); o valor decorrente da reavaliação do ativo e a correção monetária do ativo imobilizado (reservas de reavaliação) e o valor decorrente da formação de reservas constituídas através da apropriação de lucros (reservas de lucros).
- 03 - Lucros acumulados - Registre o valor acumulado após a apropriação das reservas, dos dividendos e das transferências para aumento de capital e utilização futura.
- 04 - Prejuízos acumulados - Registre o saldo negativo (se for o caso) da demonstração do exercício, a ser absorvido através de resultados de exercícios futuros ou acumulado pela redução do capital social.

CAPÍTULO 05 - PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO NO CAPITAL REALIZADO DA EMPRESA EM 31-12-1980

Registre, separadamente, a participação dos Governos Federal, Estadual e Municipal e de Empresas de Economia Mista, no capital realizado da empresa.

CAPÍTULOS
06 e 07 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Registre os valores dos recursos financeiros captados nas diversas

fontes, que foram recebidos efetivamente no ano e que serviram para aplicação em bens de capital, manutenção ou ampliação do capital de giro e outros fins (Capítulo 06). Registre, ainda, o saldo da dívida de Financiamentos e Empréstimos em 31-12-1980 (Capítulo 07). Os valores devem ser registrados separadamente de acordo com os quesitos do questionário.

CAPÍTULO 08 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

Registre o saldo em 31-12-1980 referente às aplicações financeiras de caráter temporário em ações, ORTNs, LTNs, CDBs, letras de câmbio e outros títulos e valores mobiliários.

CAPÍTULO 09 - RECEITAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980

Compreende a totalidade das receitas auferidas pela empresa.

16 - Receitas operacionais - Registre o valor das receitas operacionais auferidas no exercício das atividades da empresa.

17 - Juros e correção monetária - Registre os juros e correção monetária auferidos em aplicações financeiras.

18 - Participação (dividendos, bonificações, etc.) - Registre os dividendos e bonificações auferidos em função de aplicações financeiras de caráter temporário em ações.

19 - Aluguéis e arrendamentos - Registre a receita decorrente da cessão do uso de imóveis, máquinas, equipamentos e outros utensílios por tempo determinado ou não.

20 - Outras receitas - Registre as outras receitas decorrentes de transações ocasionais, tais como: lucro na alienação de ativo e outras não identificadas com o objetivo social da empresa.

Obs.: Não inclua como receita o resultado da correção monetária do balanço, ajustes nos investimentos em coligadas e controladas e reversão de provisões.

CAPÍTULO 10 - DESPESAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980

Compreende os custos diretos e indiretos na prestação de serviços

e de outras despesas realizadas no período.

- 22 - Despesas operacionais - Registre o valor das despesas operacionais decorrentes do exercício das atividades da empresa.
- 23 - Depreciação e amortização - Registre os custos totais oriundos do desgaste e/ou obsolescência das máquinas, equipamentos, instalações e construções (Depreciação) e a baixa correspondente à perda do valor do direito registrado no ativo permanente (Amortização). O valor registrado neste quesito deve ser o referente ao exercício de 1980.
- 24 - Despesas financeiras - Registre as despesas totais decorrentes de empréstimos e financiamentos: juros, correção monetária, IOF, comissões, taxas, amortização de deságio, variação cambial e outras despesas financeiras.
- 25 - Publicidade e propaganda - Registre as despesas com publicidade e propaganda efetuadas pela empresa.
- 26 - Outras despesas administrativas - Registre os gastos incorridos com outras despesas de caráter administrativo.
- 27 - Outras despesas - Registre as outras despesas decorrentes de transações ocasionais, manutenção e administração de ativos não-operacionais, perdas de caráter aleatório e outras.

Obs.: Não inclua nas despesas, a constituição de provisões, o resultado da correção monetária do balanço e os ajustes nos investimentos em coligadas e controladas.

II - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

CAPÍTULO 20 - INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980

Compreende os recursos aplicados na aquisição de bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e dos seus empreendimentos, na aquisição de ações ou quotas de empresas coligadas ou não, desde que

tenha o caráter de participação permanente e os depósitos decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, Fiset e FINAM) e outras aplicações permanentes.

- 29 - Edificações e terrenos - Registre o valor referente aos terrenos, frações de terrenos e os imóveis edificadas ou adquiridos pela empresa para atendimento de suas necessidades operacionais.
- 30 - Obras novas, ampliações e reformas gerais (não inclua despesas de manutenção e conservação) - Registre o valor decorrente de melhoramentos e benfeitorias efetuados nos prédios.
- 31 - Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional - Registre o valor referente às aquisições de máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional.
- 32 - Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência estrangeira - Registre o valor referente às aquisições em máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência estrangeira, inclusive os usados, desde que utilizados pela primeira vez no país.
- 33 - Máquinas, equipamentos e instalações usados - Registre o valor referente às aquisições, no mercado interno, de máquinas, equipamentos e instalações, usados.
- 34 - Equipamentos de processamento de dados - Registre o valor referente às aquisições em equipamentos eletrônicos de processamento de dados utilizados nas atividades operacionais da empresa.
- 35 - Móveis e utensílios - Registre o valor referente às aquisições em bens móveis e utensílios de escritório: máquinas de escrever, de calcular, de mecanografia, e outros utensílios utilizados na atividade.
- 36 - Veículos a motor, novos de procedência nacional e estrangeira - Registre o valor referente às aquisições em veículos novos de procedência nacional e estrangeira e os usados, de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no país.
- 37 - Veículos a motor, usados - Registre o valor referente às aquisições em veículos a motor usados.

38 - Outros meios de transporte - Registre o valor referente às aquisições em outros meios de transporte utilizados na atividade.

39 - Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente - Registre o valor de participações por ações ou quotas adquiridas pela empresa como investimentos de caráter permanente em outras empresas e os depósitos efetuados decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, Fiset e FINAM).

CAPÍTULO 21 - DESINVESTIMENTOS NO ANO DE 1980

Compreende o valor dos elementos retirados do imobilizado técnico e financeiro em decorrência de sua alienação, liquidação ou baixa por perecimento, extinção, desgaste ou obsolescência. Registre o valor líquido da baixa e não o valor de alienação. Se houve lucro na alienação, este deverá ser registrado no Capítulo 09 - Receitas da Empresa no quesito 20 - Outras receitas; se houve prejuízo, deverá ser registrado no Capítulo 10 - Despesas da Empresa no quesito 27 - Outras despesas.

CAPÍTULO 22 - IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980

Compreende a participação em outras empresas, as aplicações em aquisição, construção ou obtenção de bens destinados à utilização nas atividades da empresa. Nos valores declarados deverão estar consideradas as correções monetárias, depreciações e amortizações.

Obs.: A abrangência dos quesitos deste capítulo corresponde à dos mesmos quesitos do Capítulo 20 - Investimentos no Ano de 1980 sem detalhamento para os quesitos de Máquinas, Equipamentos e Instalações (31, 32 e 33) e Meios de Transporte (36, 37 e 38). Considere ainda neste capítulo a inclusão do quesito 46 - Imobilizações em andamento que corresponde às construções de edificações, instalações e benfeitorias ainda não concluídas.

CAPÍTULOS 23 e 24

- EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS EM 31-12-1980

Registre a quantidade e a potência total em kW dos geradores de

energia elétrica instalados de acordo com sua forma de acionamento descritas no questionário. Registre ainda a quantidade e potência total em cv dos motores elétricos instalados em 31-12-1980. Não inclua os equipamentos mantidos em estoque.

CAPÍTULO 25 - MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1980

Registre de acordo com a discriminação do capítulo, a quantidade de meios de transporte pertencentes à empresa ou entidade.

CAPÍTULOS 26 e 27 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980

Registre as pessoas, homens e mulheres separadamente, que em 31-12-1980 exerciam efetivamente uma ocupação na empresa, de acordo com as categorias funcionais descritas no questionário. Nenhuma pessoa poderá ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outras unidades da empresa. Neste caso de verá ser registrada onde preste maior colaboração e na categoria que corresponder sua principal ocupação.

Deverão ser incluídas as pessoas que se encontravam em 31-12-1980, afastadas em gozo de férias, licença, seguradas por acidentes, etc., desde que este afastamento não tenha sido superior a 30 (trinta) dias.

Obs.: Nos quesitos 63 e 67 - Gerentes, chefes e supervisores - Registre o pessoal ocupado nestas funções, independente de sua qualificação profissional.

Nos quesitos 64 e 68 - Pessoal de nível superior - Registre apenas os profissionais (engenheiros, economistas, contadores e outros) que não possuíam funções de gerentes, chefes e supervisores e que, efetivamente, exerciam na empresa funções de acordo com suas qualificações profissionais.

No quesito 65 - Pessoal de escritório - Registre também o pessoal ocupado na comercialização dos serviços junto ao público usuário.

No quesito 69 - Pessoal de tráfego, manutenção e operação - Registre o pessoal ocupado na manutenção da rede externa, de centrais, da rede de assinantes, na expansão de redes e centrais, no tráfego, nos serviços especiais, as telefonistas nacionais e internacionais, os carteiros e outras categorias diretamente envolvidas com a operação dos serviços.

CAPÍTULO 28 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre, segundo as categorias especificadas, o total das importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, participação nos lucros, comissões, ajudas de custo, 13º salário e a remuneração de 10 dias de férias paga em dobro, sem dedução das parcelas correspondentes às quotas de previdência e assistência social ou de consignações de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua as diárias pagas a empregados em viagem.

No quesito 61 - Sócios com atividade na empresa - Registre o valor de suas retiradas sem sofrer deduções de qualquer natureza.

As gratificações pagas aos empregados e a participação nos lucros concedida aos mesmos, serão registradas no quesito 70 deste capítulo.

CAPÍTULO 29 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre os valores pagos ou creditados durante o ano de 1980 à Previdência Social (IAPAS) com todos os encargos da guia de recolhimento, exceto o prêmio de seguro de acidentes do trabalho, que deve ser registrado em quesito próprio, bem como os recolhimentos de PIS, PASEP, FGTS, assistência social de manutenção própria (assistência médica, refeitórios, clubes e outros) e as indenizações pagas a empregados por dispensa. Os valores registrados neste capítulo referem-se somente à parte do empregador.

Obs.: Não deverão ser considerados os pagamentos referentes a exercícios anteriores, porém os valores que serão pagos nos exercícios seguintes e que são de competência do ano de 1980 deverão ser incluídos.

CAPÍTULO 30 - VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980

Registre todo o pessoal ocupado na empresa no último dia de cada mês durante o ano de 1980, independente do período que o balanço abrange.

Obs.: Deverão ser observados os critérios adotados nos Capítulos 26 e 27 - Pessoal Ocupado.

CAPÍTULO 31 - DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

Compreende as despesas de caráter administrativo incorridas no ano de 1980.

- 92 - Aluguéis e arrendamentos de imóveis - Registre o valor gasto com aluguéis e arrendamentos de imóveis ocupados pela empresa ou entidade.
- 93 - Aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à atividade específica - Registre o valor pago referente à locação de máquinas e equipamentos para uso na administração da empresa ou entidade, bem como o valor pago referente a contratos de "leasing".
- 94 - Despesas com telefone, correios, telex, malotes, etc. - Registre as despesas efetuadas com telex, telefone, telégrafo, despesas postais, malotes, etc.
- 95 - Despesas com material de expediente - Registre o valor gasto em materiais destinados aos trabalhos administrativos (formulários, fichas, fotocópias, canetas, lápis, impressos, etc.).
- 96 - Despesas com viagens e representações - Registre os gastos efetuados com viagens e representações (diárias, passagens, hospedagens, alimentação, etc.).
- 97 - Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria - Registre o valor pago referente ao imposto predial, territorial e contribuição de melhoria dos imóveis ocupados pela empresa ou entidade.
- 98 - Manutenção e conservação de imóveis - Registre o valor gasto na manutenção e conservação de imóveis, incluindo os materiais de construção utilizados. Não inclua o valor de reformas gerais que foi transferido para o ativo permanente.
- 99 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à atividade específica - Registre o valor gasto na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à operação, bem como os gastos decorrentes de prestação de serviços de terceiros com o mesmo objetivo, incluindo peças e acessórios consumidos.
- 100 - Prêmios de seguros - Registre o valor pago a títulos de seguros de prédios, veículos, máquinas e outros. Não devem ser incluídos os prêmios de seguros de acidentes do trabalho, que constam da guia do IAPAS que é objeto de capítulo específico.

- 101 - Serviços de assistência técnica prestados por terceiros não ligados à operação - Registre as despesas pagas a título de remuneração por serviços eventuais prestados por pessoas sem vínculo empregatício ou empresas especializadas, tais como: contábeis, auditoria, processamento de dados, consultoria, etc.
- 102 - Outras despesas - Registre como outras despesas todas as demais que não possuam quesitos próprios neste capítulo. Nas linhas abaixo deverão ser especificadas as despesas gerais de maior valor deste quesito.

Obs.: Não inclua no quesito - Outras despesas as despesas financeiras e as de publicidade e propaganda.

CAPÍTULO 32 - DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

Corresponde às despesas de caráter operacional diretamente relacionadas com o serviço de comunicações.

- 104 - Despesas com materiais e componentes na manutenção de redes e centrais - Registre o valor das despesas com materiais e componentes utilizados na manutenção e reparação de redes e centrais efetivamente consumidos no ano, tais como: fios, cabos, soldas, parafinas, etc.
- 105 - Serviços de terceiros na manutenção de redes e centrais - Registre o valor das despesas com serviços prestados por terceiros na manutenção de redes e centrais.
- 106 - Despesas com peças e acessórios na manutenção dos meios de transporte - Registre o valor das despesas efetuadas no ano com peças e acessórios empregados na manutenção dos meios de transporte existentes na empresa ou entidade.
- 107 - Serviços de terceiros na manutenção de meios de transporte -
- Registre o valor das despesas com serviços prestados por terceiros na manutenção de meios de transporte existentes na empresa ou entidade.
- 108 - Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos e meios de transporte, ligados à atividade específica - Registre o valor pago referente à locação de máquinas, equipamentos e meios de transporte, ligados à atividade específica da empresa ou entidade, bem como o valor pago referente a contratos de "leasing".

- 109 - Despesas com tráfego mútuo internacional - Registre o valor do tráfego mútuo de telefonia internacional repassado às empresas telefônicas.
- 110 - Despesas com utilização de satélites - Registre o valor das despesas efetuadas com a utilização de satélites.
- 111 - Despesas com impressão de selos e aerogramas - Registre o valor das despesas com impressão de selos e aerogramas.
- 112 ao 116 - Despesas com transporte postal - Registre nestes quesitos as despesas de transporte postais: aéreo, rodoviário, ferroviário e marítimo.
- 117 - Outras despesas - Registre como outras despesas operacionais todas as demais que não possuam quesitos próprios neste capítulo. Nas linhas abaixo deverão ser especificadas as despesas de maior valor deste quesito.

CAPÍTULOS
33 e 34 - ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1980

Registre a quantidade em kWh e o valor em cruzeiros da energia elétrica adquirida, recebida por transferência e a vendida ou transferida para terceiros. Registre ainda a quantidade em kWh da energia elétrica gerada na própria empresa ou entidade.

CAPÍTULOS
35 e 36 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NO ANO DE 1980

Registre, segundo especificação, a quantidade e o valor em cruzeiros dos combustíveis e lubrificantes consumidos no ano de 1980. É necessário que as informações deste capítulo sejam prestadas nas unidades de medida solicitadas.

CAPÍTULO 37 - RECEITAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

Compreende a receita auferida com a atividade de comunicações, deduzida de impostos e taxas.

- 133 - Telefonia local - Registre a receita obtida proveniente dos serviços telefônicos entre estações fixas ou móveis, dentro dos limites de um município.

- 134 - Telefonia interurbana - Registre a receita obtida proveniente dos serviços telefônicos estabelecidos entre estações brasileiras fixas ou móveis, dentro dos limites estaduais.
- 135 - Telefonia internacional - Registre a receita obtida proveniente dos serviços telefônicos estabelecidos entre estações brasileiras fixas ou móveis e estações estrangeiras ou estações brasileiras móveis que se acham fora dos limites da jurisdição territorial da União.
- 136 - Telegrafia nacional - Registre a receita obtida proveniente do serviço de transmissão e recepção de mensagens telegráficas no país.
- 137 - Telegrafia internacional - Registre a receita obtida proveniente do serviço de transmissão e recepção de mensagens telegráficas entre o Brasil e o exterior.
- 138 - Serviço de TV - Registre a receita obtida pela transmissão e recepção da imagem e do som, elaborados em estúdios através de vídeo.
- 139 - Serviço de áudio - Registre a receita obtida proveniente de todo e qualquer serviço relativo à transmissão de voz.
- 140 - Telex nacional - Registre a receita obtida proveniente do serviço de transmissão e recepção de mensagens de telex, no país.
- 141 - Telex internacional - Registre a receita obtida proveniente do serviço de transmissão e recepção de mensagens de telex, do/ou para o exterior.
- 142 - Serviço de aluguel permanente de circuitos - Registre a receita obtida proveniente da colocação de circuitos privados que interligam duas redes urbanas permanentes.
- 143 - Serviço móvel marítimo - Registre a receita proveniente do serviço de interconexão dos sistemas de telecomunicações terrestres com estações móveis marítimas, independente de sua localização e nacionalidade.
- 144 - Serviço de comunicação de dados - Registre a receita proveniente do processo de informação a distância usando o computador.
- 145 - Serviço postal - Registre a receita proveniente do serviço de recebimento, expedição, transporte e entrega de: correspondên

cia com ou sem caráter de mensagem, encomenda postal internacional, numerário, documento e objeto em carta e encomenda com valor declarado, no regime nacional e internacional, objeto e documento contra reembolso ao remetente da importância declarada e outros serviços postais.

- 146 - Serviço especial de entrega de documentos - Registre a receita obtida proveniente do serviço postal de coleta, transporte e distribuição de títulos de crédito, notificações fiscais, avisos bancários de cobrança de impostos e taxas e prestação de serviços de utilidade pública, etc.
- 147 - Serviço de correspondência agrupada - Registre a receita obtida proveniente do serviço postal de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada em mala e malote.
- 148 - Subvenções correntes e dotações orçamentárias recebidas de governos - Registre as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos (federal, estadual e municipal) para cobertura de despesas ou "déficits" operacionais. Não inclua os financiamentos recebidos para investimentos.
- 149 - Outras receitas operacionais - Registre as demais receitas operacionais não incluídas nos quesitos deste capítulo. Especifique, nas linhas abaixo, as receitas de maior valor deste quesito.

CAPÍTULOS
38 e 39 - IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre os valores totais arrecadados e os recolhidos sobre tarifas e taxas destinados ao Fundo Nacional de Telecomunicações e o Imposto sobre Serviços recolhidos no ano de 1980.

Não deverão ser considerados os pagamentos referentes a exercícios anteriores, mas inclua os valores que serão pagos no exercício seguinte e que são de competência do ano de 1980.

CAPÍTULOS
40 e 41 - ESTOQUES

Registre os valores dos estoques de materiais e componentes para uso nos serviços em 31-12-1979 e 31-12-1980.

DADOS FÍSICOS DO SERVIÇO DE TELEFONIA

Os capítulos a seguir são deverão ser preenchidos pelas empresas ou entidades que prestam exclusivamente serviços de telefonia.

CAPÍTULO 42 - SISTEMA INTERURBANO EM 31-12-1980

Registre neste capítulo o número de circuitos de telecomunicação em extensão física, medida em números inteiros de Km, de acordo com os seguintes sistemas de transmissão:

- 155 - Em HF - Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 3 MHz a 30 MHz.
- 156 - Em VHF - Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 30 MHz a 300 MHz.
- 157 - Em UHF - Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 300 MHz a 3 000 MHz.
- 158 - Em SHF - Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 3 GHz a 30 GHz.
- 159 - Em linha aberta - Sistema de transmissão que interliga condutores de cobre e aço, alumínio ou outras combinações de metais, sem qualquer tipo de isolamento.
- 160 - Em outros sistemas - Registre neste quesito os sistemas de trodifusão e de visibilidade.

CAPÍTULO 43 - GANHOS DE TERMINAIS INSTALADOS

Registre a parcela de terminais instalados adicionados ao sistema no período de 31-12-1975 a 31-12-1980.

CAPÍTULO 44 - PULSOS REGISTRADOS

Registre a quantidade (milhões) de pulsos registrados no ano de 1980 nos contadores de assinantes. Incluem aqueles provenientes de chamadas locais, multimedidores ou com medição simples e de chamadas interurbanas multimedidas.

CAPÍTULO 45 - CHAMADAS INTERURBANAS COMPLETADAS NO ANO DE 1980

Registre a quantidade (milhares) de chamadas interurbanas completadas no ano de 1980, de acordo com as seguintes especificações:

- 164 - Manual - Registre o total de chamadas interurbanas manuais completadas, inclusive as "a cobrar" originadas em telefones públicos.
- 165 - DDD (bilhetado) - Registre o total de chamadas interurbanas DDD bilhetadas completadas. Não devem ser consideradas as chamadas DDD multimedidas completadas.

CAPÍTULO 46 - DADOS DO SISTEMA LOCAL EM 31-12-1980

Registre os municípios servidos pela empresa ou entidade, a quantidade de Centrais Telefônicas Locais, de Terminais Instalados, de Telefones em Serviços e de Mesas de P(A)BX e KS existentes nestes municípios em 31-12-1980. Quando ocorrer da empresa prestar serviços a municípios de outra Unidade da Federação indicar a sigla da UF.

Obs.: Sendo este capítulo insuficiente para relacionar todos os municípios servidos pela empresa, complete as informações em questionários suplementares, preenchendo apenas o Capítulo 02 - Dados Cadastrais da Empresa e o Capítulo 46 - Dados do Sistema Local em 31-12-1980.

No questionário da sede da empresa, registre no Capítulo 03, item 02, o total de questionários suplementares preenchidos.

Centrais Telefônicas Locais - Registre conforme discriminação o número de centrais de comutação telefônica a qual se ligam linhas de assinantes.

Terminais Instalados - Registre conforme discriminação aqueles que se encontram em operação e/ou montados e testados na central, inclusive telefones públicos, estando pois, aptos a entrarem em operação a qualquer momento, ainda que em caráter experimental.

Telefones em Serviços - Registre conforme discriminação, o número de aparelhos telefônicos ligados à Rede Nacional de Telefonia. São considerados como telefones em serviços os telefones principais, as extensões de telefones principais, os ramais de P(A)BX, as extensões de ramais de P(A)BX e os telefones públicos.

Mesa de PBX, PABX e KS - Registre a quantidade de mesas P(A)BX e KS (Key Systems).

CAPÍTULO 47 - OBSERVAÇÕES

Registre neste capítulo observações que possam completar ou esclarecer as informações prestadas no questionário. Utilize ainda este espaço para justificar rasuras ou para registros de ocorrências julgadas importantes:

CAPÍTULO 48 - AUTENTICAÇÃO

Registre neste capítulo as datas de entrega e coleta do questionário, bem como o nome, a condição e a assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário junto à empresa:

CAPÍTULO 49 - CARIMBO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL

Utilize neste campo o carimbo padronizado do CGC - Ministério da Fazenda. Registre nos itens 01 e 02 deste capítulo o número de inscrição no CGC e o número da inscrição estadual, referente à empresa.

A N E X O

Abreviatura de Logradouros

Adro	adro
Aeroporto	aer
Alameda	al
Alto	alto
Avenida	av
Beco	bc
Cais	cais
Caminho	cam
Campo	cpo
Canal	canal
Conjunto	cj
Córrego	crgo
Descida	desc
Entrepasto	entp
Escada	escd
Estádio	estd
Estrada	est
Fazenda	faz
Fortaleza	fort
Galeria	gal
Hospital	hosp
Ilha	ilha
Instituto	inst
Jardim	jd
Ladeira	ld
Largo	lg
Lote	lote
Loteamento	lot
Parque	prq
Pátio	pátio
Praça	pç
Pracinha	prac
Praia	pr
Quadra	q
Quinta	qta
Rodovia	rod
Rua	r
Sítio	sítio

Subida	subd
Travessa	tv
Trincheira	trinch
Viaduto	vd
Vila	vl
Ziguezague	zig-zag